



## RESOLUÇÃO Nº 206/ CEPEX/ 2003

**“ APROVA PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ”**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- A Ata da reunião de Departamento datada 16/12/2003; *Didática do Curso datada*
- O Parecer CEE/MG nº 1217/2000;
- O Parecer Nº 080/2003 da Câmara de Graduação;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, em anexo e parte integrante desta Resolução. *conforme o anexo a esta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 30 de dezembro de 2003.

*Paulo César Gonçalves de Almeida*  
**Profº Paulo César Gonçalves de Almeida**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

